

Circular nº 04/2022

Juiz de Fora, 07 de Abril de 2022.

Prezados Pais e Responsáveis

Esperamos que estejam bem!

A Resolução 11/2022 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora estabelece:

Art. 1º. Aprovar a obrigatoriedade de comprovação do passaporte vacinal contra a COVID-19 para acesso às dependências físicas administrativas e acadêmicas no âmbito da UFJF.

Art. 2º.

§2º. Os pais/responsáveis dos estudantes do Colégio de Aplicação João XXIII deverão apresentar comprovante do esquema vacinal completo das crianças a partir de 5 anos, que compreenderá a aplicação das respectivas doses de vacinas, conforme preceitua cada fabricante.

§4º. No Colégio de Aplicação João XXIII, a não apresentação do comprovante vacinal sem justificativa será comunicada aos órgãos competentes e, até que haja orientação sobre as medidas decorrentes da não vacinação, não impedirá o(a) estudante de frequentar presencialmente as aulas no Colégio de Aplicação João XXIII.

§5º. No Colégio de Aplicação João XXIII, as famílias dos (as) estudantes não vacinados(as) serão convidadas para diálogos formativos, mediados por especialistas em saúde pública, para discutir a importância da vacinação de toda a população, inclusive a infantil.

Desta forma, foi encaminhada mensagem por email com o link (<https://forms.gle/VQBPLccQ6uBoZGSm6>) para anexação dos documentos solicitados, lembrando que **o prazo final para o envio é 15/04/2022.**

Assim, é responsabilidade da família preencher e encaminhar o formulário anexando os documentos: Comprovante do passaporte vacinal expedido pela plataforma\aplicativo Conecte SUS (<https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>) OU caderneta/cartão de vacinação (frente e verso) em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estaduais ou municipais ou outras instituições governamentais.

Para estudantes que não se vacinaram por motivo médico ou técnico, deverá ser anexada declaração acompanhada do devido atestado médico ou técnico, os quais serão analisados pelo órgão de saúde competente.

Atenciosamente,